



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE EM 26.08.2015

Aos 26 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004545-58.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular GRACIELA MAFFEI, pela Diretora de Secretaria CRISTINA CARVALHO MARCHAND, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 11.12.2012

Data da última correição realizada: 14.08.2014

Jurisdição: Rio Grande e São José do Norte

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 26.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 71ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende duas vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Graciela Maffei	Juíza Titular	Desde 30.09.2014
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Juíza Substituta Zoneada	Desde 11.03.2013
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto Zoneado	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Graciela Maffei	Desde 30.09.2014	Juíza Titular	-
1	Gilberto Destro	De 26.02 a 11.08.2014 (167d)	Juiz Titular	173 dias
		De 12 a 17.08.2014 (06d)	Lotação vaga	
2	Edenilson Ordoque Amaral	De 07.01 a 05.02.2014 (30d)	Lotação vaga	60 dias
		De 10.03 a 08.04.2014 (30d)	Juiz Titular em férias	
3	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	De 06 a 25.02.2014 (20d)	Lotação vaga	32 dias
		De 26.02 a 09.03.2014 (12d)	Juiz Titular designado para atuar no PAJT de Capão da Canoa	
4	Felipe Lopes Soares	De 18.08 a 29.09.2014 (43d)	Lotação vaga	77 dias
		De 30.09 a 19.10.2014 (20d)	Juíza Titular designada para atuar na 2ª VT de Bento Gonçalves	
		De 20.10 a 02.11.2014 (14d)	Juíza Titular em férias	
5	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	De 09 a 24.02.2015 (16d)	Juíza Titular em férias	33 dias
		De 11 a 24.05.2015 (14d)		
		De 11 a 13.03.2015 (03d)	Juíza Titular em LTS	
6	Jorge Fernando Xavier de Lima	De 26 a 31.05.2015 (06d)	Juíza Titular em férias	06 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular (desde 30.09.2014)	Graciela Maffei	Designada para atuar na 2ª VT de Bento Gonçalves	De 30.09 a 19.10.2014 (20d)	74 dias
		Férias	De 20.10 a 02.11.2014 (14d)	
			De 09 a 24.02.2015 (16d)	
			De 11 a 31.05.2015 (21d)	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

		LTS	De 11 a 13.03.2015 (03d)	
Titular (de 26.02 a 11.08.2014)	Gilberto Destro	Designado para atuar no PAJT de Capão da Canoa	De 26.02 a 09.03.2014 (12d)	42 dias
		Férias	De 10.03 a 08.04.2014 (30d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.08.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cristina Carvalho Marchand	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 20.05.2013)	10.01.2013
2	Ricardo Andre Hollas	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	17.12.2014
3	Everton dos Santos Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.12.2012
4	Marcelo Mariano Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.01.2013
5	Ademir Francisco Rieger	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2012
6	Maria Angela Barros Garibaldi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.12.2012
7	Sandra Maria Legemann de Barros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.01.2013
8	Diego Vital Barcarolo	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.01.2015
9	Roberto Neme Clasen	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.03.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.08.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
899 processos	751 a 1.000	09 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande na data da inspeção correcional estava **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

Em consulta realizada posteriormente ao sistema RH deste Regional, em 27.11.2015, aferiu-se redução no quadro de servidores da Unidade Judiciária, em face da remoção de Diego Vital Barcarolo, em 31.8.2015, para a 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Cristina Carvalho Marchand	Curso ou Evento	08 dias	17 dias
	Curso Parcial	06 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03 dias	
Ricardo Andre Hollas	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Everton dos Santos Machado	Curso ou Evento	02 dias	05 dias
	Curso Parcial	03 dias	
Marcelo Mariano Teixeira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	02 dias
Ademir Francisco Rieger	Curso ou Evento	05 dias	46 dias
	Curso Parcial	02 dias	
	Dispensa Médica	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	38 dias	
Maria Angela Barros Garibaldi	Curso Parcial	02 dias	10 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	08 dias	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Sandra Maria Legemann de Barros	Curso ou Evento	02 dias	21 dias
	Curso Parcial	03 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maura Angelina Rodrigues Leal	11.12.2012	21.04.2014	01 ano, 04 meses e 10 dias	Lotação no PAJT de Nova Prata – Assistente-Chefe de Posto (FC05)
2	Cesar Augusto Walker *	26.03.2014	20.08.2014	04 meses e 24 dias	Lotação na VT de Triunfo - Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Joana Cruz Kucharski	20.08.2014	07.09.2014	17 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria Alegre – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
4	Ricardo Andre Hollas **	09.10.2014	11.12.2014	02 meses e 02 dias	Lotação na 2ª VT de Saporanga
5	Paulo Rogerio Rodrigues Gago	05.06.2013	07.04.2015	01 ano, 10 meses e 02 dias	Lotação na 1ª VT de Rio Grande

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** O servidor retornou para a Vara do Trabalho correccionada em 17.12.2014, na função de Assistente de Juiz Titular.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
------------	--------------------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

1	Filipe Bento Leães	Superior em Direito	De 07.01.2014 a 06.01.2016
---	--------------------	---------------------	----------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Graciela Maffei Juíza Titular	-	12 horas	139 horas	151 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.08.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Cristina Carvalho Marchand *	94,5 horas	8 horas	-	102,5 horas
Ricardo Andre Hollas	-	8 horas	5,5 horas	13,5 horas
Everton dos Santos Machado	40 horas	28 horas	35 horas	103 horas
Marcelo Mariano Teixeira	10 horas	-	50 horas	60 horas
Ademir Francisco Rieger	30 horas	28 horas	65 horas	123 horas
Maria Angela Barros Garibaldi	-	8 horas	161 horas	169 horas
Sandra Maria Legemann de Barros	-	28 horas	55 horas	83 horas
Diego Vital Barcarolo	-	-	125,5 horas	125,5 horas
Roberto Neme Clasen	-	-	157 horas	157 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.08.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.597	1.604	0,44%	1.652	2,99%
Pendentes de finalização na fase de	228	186	-18,42%	223	19,89%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

liquidação**					
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.046	1.165	11,38%	1.140	-2,15%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	54	35	-35,19%	36	2,86%
Total	2.925	2.990	2,22%	3.051	2,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

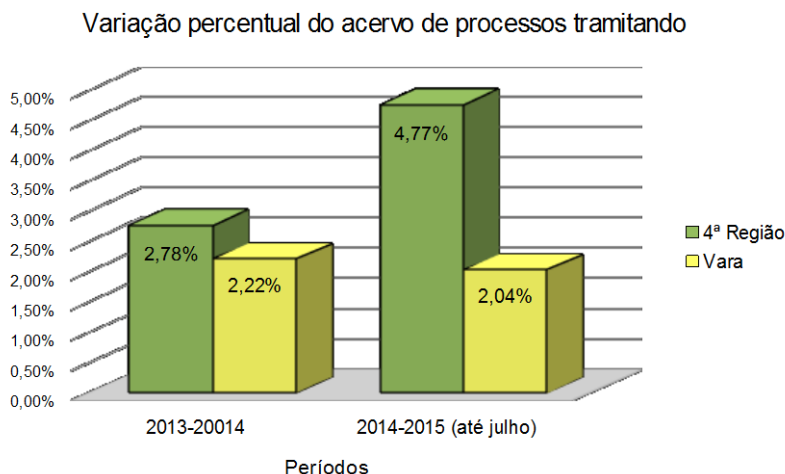
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, enquanto na 4ª Região houve, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação, o acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária aumentou 2,22% na comparação com o ano de 2013. Houve aumento de 119 processos pendentes de finalização na fase de execução. Em contrapartida, verificou-se redução de 42 processos na fase de liquidação e de 19 cartas (precatórias e de ordem) pendentes de devolução.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam aumento de 2,04% no acervo de processos tramitando na unidade judiciária, enquanto na 4ª Região se verifica aumento de 4,77% do estoque no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

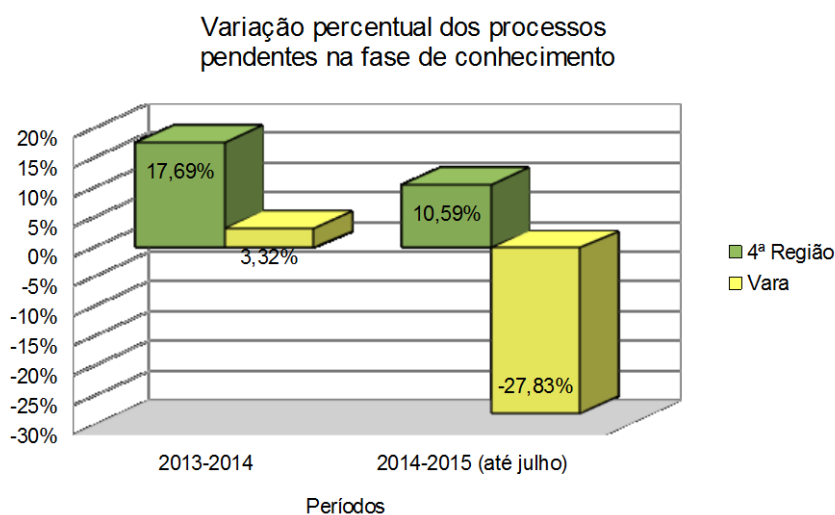
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Casos novos	820	820	0,00%	605	-26,22%
Sentença Anulada/Reformada	3	4	33,33%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	730	774	6,03%	804	3,88%
Processos pendentes de solução	692	715	3,32%	516	-27,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, cresceu 3,32% em relação ao ano anterior, enquanto na 4ª Região houve acréscimo de 17,69%, ainda que o número de casos novos na Unidade Judiciária tenha igualado o do ano anterior, e o número de processos solucionados tenha crescido em 6,03%.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 refletem redução do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária (-27,83%) contrariando a tendência regional de crescimento do estoque no mesmo período (+10,59%).



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. O número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade cresceu de 15, em 2013, para 151, em 2014, mas até julho de 2015 recuou para 07 processos. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	275	221	-19,64%	139	-37,10%
Aguardando encerramento da instrução	334	300	-10,18%	345	15,00%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	68	43	-36,76%	25	-41,86%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	15	151	906,67%	7	-95,36%
TOTAL	692	715	3,32%	516	-27,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	47,10%	48,94%	3,91%	39,09%	-20,13%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 48,94% no ano de 2014, recuando para 39,06% em julho de 2015, quando ficou abaixo do congestionamento médio regional.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até julho)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame	Conciliação	182	24,93	232	29,97	222	27,61
	Julgado precedente	7	0,96	9	1,16	11	1,37



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

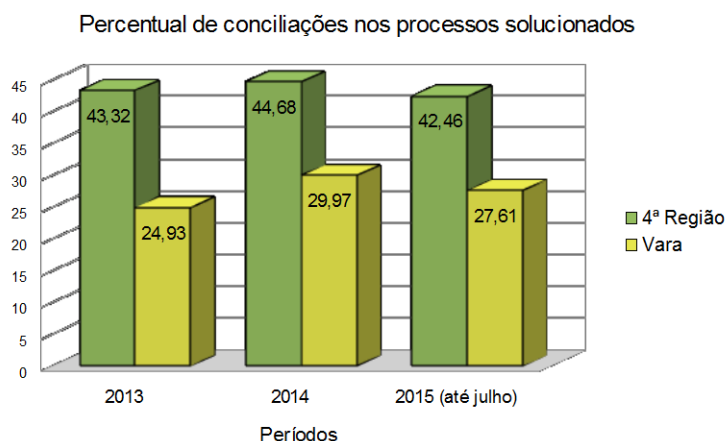
de mérito	Julgado procedente em parte	371	50,82	330	42,64	394	49
	Julgado improcedente	86	11,78	55	7,11	44	5,47
	Extinto	0	0	2	0,26	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	13	1,78	19	2,45	22	2,74
	Arquivamento (art. 844 CLT)	49	6,71	95	12,27	82	10,2
	Desistência	17	2,33	32	4,13	24	2,99
	Outras decisões	5	0,68	0	0	5	0,62
TOTAL		730	100	774	100	804	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 44 processos a mais, na comparação com o ano de 2013, refletindo aumento de 6,03% em relação a 2013, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região houve recuo médio de 2,67% no número de processos solucionados

Enquanto na 4ª Região houve redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito, na Unidade Judiciária, excluídas as homologações de acordo, verificou-se recuo de 14,66%, passando de 464 decisões em 2013 para 396 em 2014.

Aumentou o número de homologações de acordo (de 182 em 2013 para 232 em 2014), repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados (24,93% em 2013 e 29,97% em 2014), mandando-se, ainda assim, abaixo da média regional. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Iniciadas	188	202	7,45%	180	-10,89%
Encerradas	228	238	4,39%	133	-44,12%
Pendentes	220	174	-20,91%	211	21,26%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária diminuiu de 220 em 2013 para 174 em 2014, representando recuo de 20,91%. Este resultado reflete o aumento de 4,39% no número de liquidações encerradas no ano de 2014.

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 projetam aumento de 21,26% no estoque de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	51,59%	43,60%	-15,49%	62,43%	43,18%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação recuou de 51,59% em 2013 para 43,60% no ano de 2014, alcançando 62,43% em julho de 2015, quando superou o congestionamento médio regional, de 55,70%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até julho)	Variação 2014- 2015 (até julho)
Entradas	Iniciadas	321	353	9,97%	176	-50,14%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Desarquivadas para prosseguimento	1	3	200,00%	6	100,00%
Saídas	Encerradas	293	371	26,62%	149	-59,84%
	Arquivadas Provisoriamente	22	34	54,55%	1	-97,06%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	30	25	-16,67%	15	-40,00%
	Demais	939	888	-5,43%	926	4,28%
	Total	969	913	-5,78%	941	3,07%
Saldo no arquivo Provisório		21	52	147,62%	47	-9,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, houve aumento de 26,62% no número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 5,57%. A Unidade Judiciária também aumentou em 9,97% o número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano de 2013.

Como resultado, o estoque de execuções pendentes na unidade correccionada reduziu 5,78%, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Em 2015, os dados parciais colhidos até julho indicam aumento de 3,07% no número de processos pendentes da fase de execução, superando o aumento médio regional no período, de 1,64%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	77,07%	71,94%	-6,67%	86,32%	19,99%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 77,07% em 2013 para 71,94% em 2014, alcançando 86,32% em julho de 2015, mantendo-se acima do congestionamento médio regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	77,07%	72,38%	-6,10%	86,94%	20,13%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 72,38% no ano de 2014, alcançando 86,94% em julho de 2015, permanecendo, ainda assim, abaixo do congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	127	122	-3,94%	86	-29,51%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	55	68	23,64%	37	-45,59%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	119	190	59,66%	131	-31,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta realizada aos Sistemas e-Gestão e inFor em 18.08.2015, **não resultaram processos**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até julho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	59	50	2	64	46	21	95	91	44
Antecipações de tutela	123	65	123	156	134	71	80	49	114
Impugnações à sentença de liquidação	6	6	0	0	1	0	5	6	3
Embargos à execução	38	26	12	49	31	29	29	28	31
Embargos à arrematação	1	1	0	0	0	0	1	1	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	0	1	4	2	3	11	9	5
Total	228	148	138	273	214	124	221	184	197

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, aumentou o número de incidentes processuais que ingressaram na Unidade Judiciária (228 em 2013 e 273 em 2014), bem como o número de incidentes processuais julgados (148 em 2013 e 214 em 2014). Em consequência, reduziu o número de incidentes processuais pendentes (138 em 2013 e 124 em 2014). Dentre os tipos de incidentes, verificou-se redução no número de embargos de declaração e crescimento no número de pedidos de antecipação de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0110500-94.2001.5.04.0121	Em 10/10/2014 foi registrado no inFOR Embargos de Declaração pela reclamada. Em 21/10/2014 foi proferido despacho não recebendo os embargos. Não foi lançado no inFOR registro de julgamento do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
0131300-36.2007.5.04.0121	Em 11/03/2014 foram registrados no inFOR Embargos à Execução pela reclamada. Em 19/03/2014 foi proferida decisão que não recebeu a petição protocolada, por



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	intempestiva. Como não houve registro adequado no inFOR do julgamento do incidente ("decisão em incidente processual"), ele permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020051-93.2015.5.04.0123	Em 26/01/2015 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela (alvará FGTS e seguro desemprego). Em 08/04/2015 foi realizada audiência, onde consignado que ata de audiência possuía força de alvará perante os órgãos competentes para liberação do FGTS e recebimento das parcelas do seguro desemprego. Não houve registro no PJe do julgamento da tutela antecipada ("concedida tutela antecipada a"), permanecendo o incidente pendente junto ao sistema e-Gestão.
0020471-35.2014.5.04.0123	Em 14/11/2014 foram registrado no PJe Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 18/11/2014 os autos foram conclusos para despacho. Em 18/11/2014 foi proferido despacho de mero expediente, o qual examinou a petição protocolada pelo reclamante em 14/11/2014. Como não houve registro adequado no PJe do julgamento do incidente ("Acolhidos os Embargos de Declaração de") o incidente permanece pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 24.08.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	101,68	138,76	36,47%	126,1	-9,12%
	Ordinário	191,2	327,74	71,41%	326,72	-0,31%
	Total	172,87	306,51	77,31%	307,01	0,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

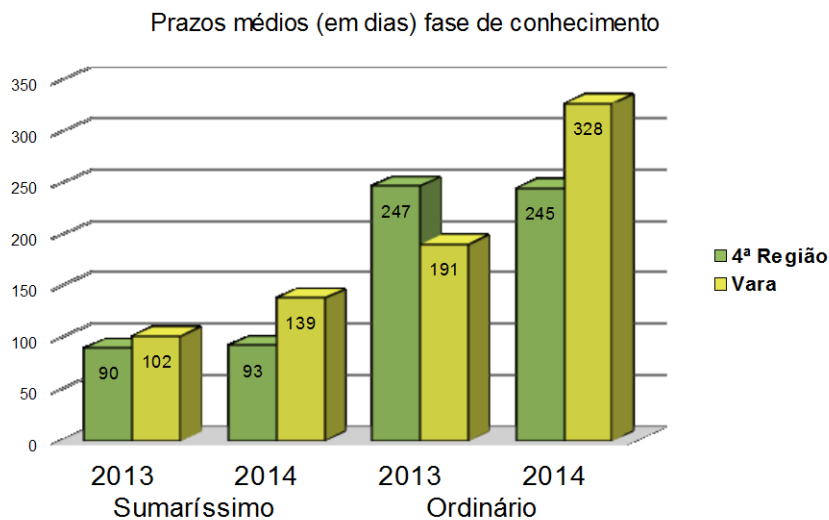
Em 2014, entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença decorreram, em média, 139 dias nos processos submetidos ao rito



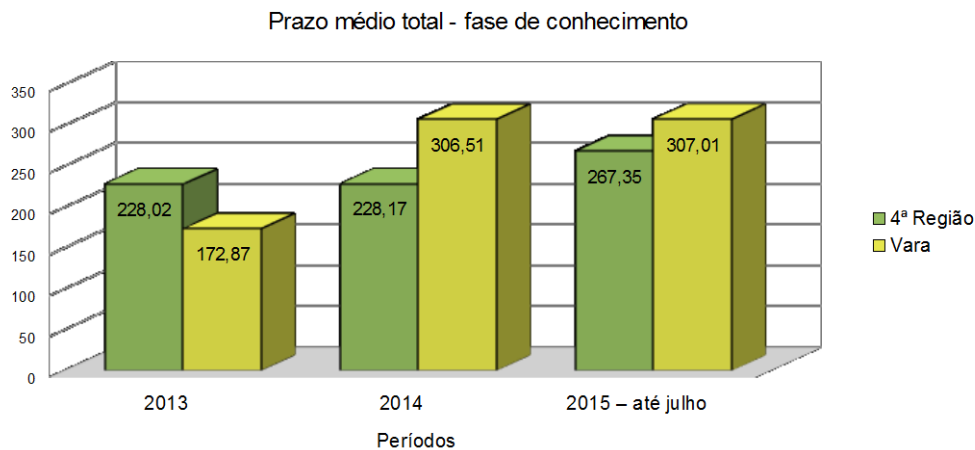
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sumaríssimo, e 328 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 36,47% e de 71,41%, respectivamente, em relação aos prazos de 2013.

O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais moroso que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região tanto nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, quanto nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25 dias. Especificações no gráfico abaixo.



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 redução dos prazos médios na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 126 dias nos processos de rito sumaríssimo, e 327 dias nas ações ordinárias, mantendo-se acima do prazo médio regional, conforme indicado no gráfico abaixo.





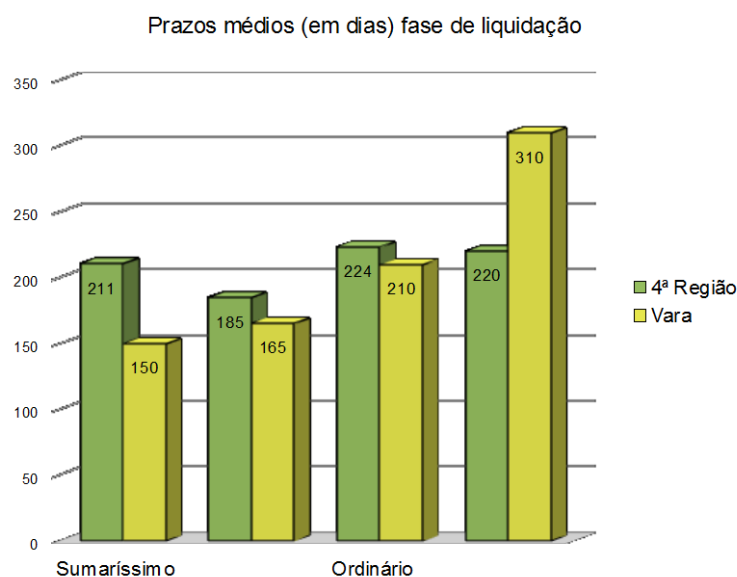
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	150,08	165,47	10,26%	235,4	42,26%
	Ordinário	209,99	310,04	47,64%	261,89	-15,53%
	Total	206,43	299,49	45,08%	260,84	-12,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 165 dias nos processos de rito sumaríssimo e de 310 dias nas ações ordinárias, mostrando-se mais célere que o prazo médio regional aferido no mesmo período nos processos sumaríssimos, de 185 dias, e mais moroso nas ações ordinárias, onde aferido prazo de 220 dias. Especificações no gráfico abaixo.

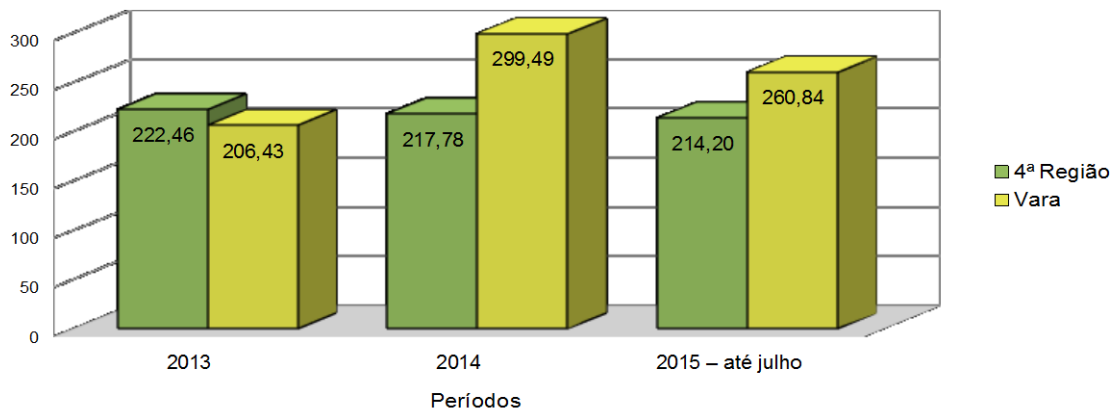


Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento no prazo médio na fase de liquidação nos processos sumaríssimos, alcançando 235 dias, e recuo nas ações ordinárias, passando para 261 dias, permanecendo, ainda assim, acima do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015 (até julho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	195,30	434,69	122,58%	507,62	16,78%
	Ente Público	222,47	577,20	159,45%	627,67	8,74%
	Total	197,77	463,9	134,57%	523,67	12,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

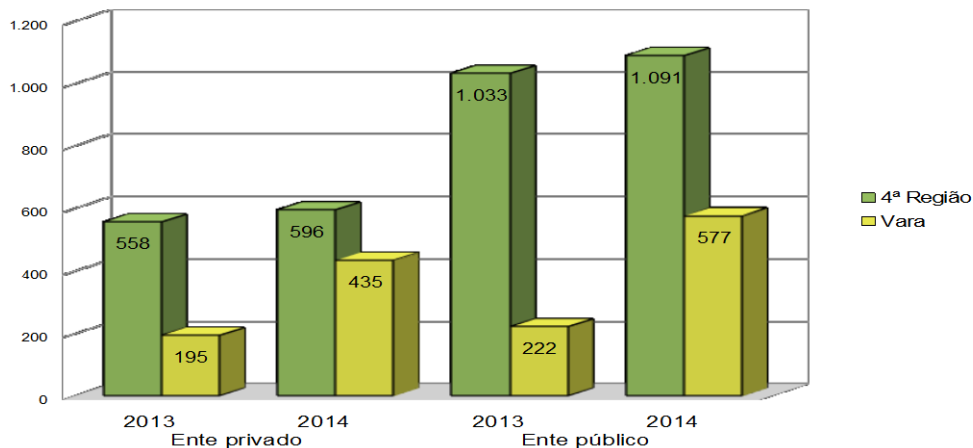
O prazo de tramitação processual na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em 2014, foi, em média, de 464 dias, refletindo aumento de 134,57% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013.

Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (435 dias) foi 27,10% mais célere do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, e nas execuções contra ente público (577 dias) mostrou-se 47,09% mais rápido que a média regional.



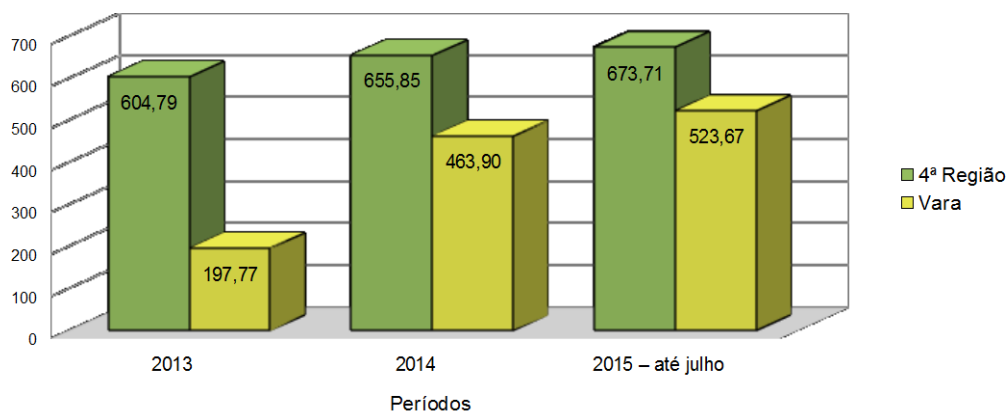
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Os dados parciais colhidos até julho projetam para 2015 aumento do prazo médio na fase de execução, tanto nos processos contra entes privados, alcançando 508 dias, quanto nas execuções contra entes públicos, atingindo 628 dias. Ainda assim, o prazo médio da Unidade na fase de execução permanece abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta inaplicável *

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta inaplicável *

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável *

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável *

(*) Meta inaplicável à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
820	774	94,39%	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
-	-	-	Meta inaplicável *
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
553	497	89,87%	Meta cumprida

(*) Meta aplicável parcialmente à Unidade Judiciária, instalada em 11.12.2012.

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+50,41%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	0	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado
605	804	132,89%	Indicativo de cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e julho/2015	Percentual atingido	Resultado
685	661	96,50%	Meta já cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas* em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado
176	202	114,77%	Indicativo de cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 31.07.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	18	12	17
2º) Estado do Rio Grande do Sul	10	4	9
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	15	4	14
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	20	4	19
5º) União		6	0
6º) Oi S.A.	5	2	4
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	13	5	12
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	4	5	3
9º) Banco do Brasil S.A.	3	4	2
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.07	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	306,51	307,01	303,44	Indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	182	232	207	222	210	Média indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	15,17	19,33	17,25	31,71	17,5	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

Dada a peculiaridade do Foro Trabalhista de Rio Grande, em que a 1ª e 2ª Varas do Trabalho estão localizadas em um prédio (próprio), sito à Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho, e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em outro prédio (alugado), sito à Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro, as pautas de audiências da 1ª e 2ª Varas do Trabalho são concentradas nas segundas e terças-feiras, nos dois turnos, e as audiências da **3ª e 4ª Varas do Trabalho nas quartas e quintas-feiras, nos dois turnos**. A composição média das sessões na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 (I) 3 (P)	5 (I) 3 (P)	-
Tarde	-	-	5 (I) 2 (U) 4 (P)	5 (I) 2 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 26.8.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	22.10.2015	21.10.2015
Una Sumaríssimo	17.9.2015	17.9.2015
Instrução	07.4.2016	30.3.2016
Tentativa de acordo em execução	23 e 24.9.2015	

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 26.8.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até julho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	83,91	78,81	-6,07%	49,87	-36,72%
	Ordinário	124,81	145,31	16,43%	80,24	-44,78%
	Total	119,93	138,35	15,36%	77,12	-44,26%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.08.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **79 dias**, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **145 dias**, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio de 15,36% em relação ao ano de 2013, superando, **em muito**, o prazo tido por adequado para unidades desse porte (até 40 dias).

Os dados parciais colhidos até julho de 2015 indicam redução de 44,78% no prazo médio em que realizadas as audiências iniciais, recuando para **50 dias** nos processos de rito sumaríssimo, e para **80 dias** nas ações ordinárias, o que é elogiável, mantendo-se, ainda assim, acima do lapso adequado.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 26.8.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas com prazo de **21 dias** nos processos sumaríssimos e **56 dias** nas ações ordinárias.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 26.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o dia 30.3.2016 (**214 dias**),



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

com audiências já designadas para 07.4.2016 (**221 dias**), dentro do prazo tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, que é de até 240 dias.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Edenilson Ordoque Amaral	66	56	10	0	132
Felipe Lopes Soares	218	119	24	4	365
Gilberto Destro	293	191	57	5	546
Graciela Maffei	140	62	14	3	219
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	73	48	14	0	135
Juiz não informado *	1	1	0	0	2
TOTAL	791	477	119	12	1.399

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	80	43	7	1	131
Felipe Lopes Soares	0	1	0	0	1
Graciela Maffei	400	199	54	3	656
Jorge Fernando Xavier de Lima	21	10	2	0	33
Juiz não informado *	0	2	0	0	2
TOTAL	501	255	63	4	823

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

(*) O Sistema e-Gestão não retornou valores com o nome do juiz na data da consulta.

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Magistrados	Solucionados - 2014					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Edenilson Ordoque Amaral	14	139	0	153	19	172
Felipe Lopes Soares	81	62	0	143	27	170
Gilberto Destro	74	109	2	185	62	247
Graciela Maffei	46	29	0	75	31	106
Gustavo Pusch	-	18	0	18	-	18
Luciana Böhm Stahnke	-	1	0	1	-	1
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	16	35	0	51	7	58
Juiz não informado *	1	1	0	2	-	2
TOTAL	232	394	2	628	146	774

Magistrados	Solucionados - 2015					
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	34	46	0	80	20	100
Edenilson Ordoque Amaral	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	74	0	74	-	74
Gilberto Destro	-	106	0	106	2	108
Graciela Maffei	187	206	0	393	104	497
Jorge Fernando Xavier de Lima	1	14	0	15	7	22
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	-	2	0	2	-	2
TOTAL	222	449	0	671	133	804

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.08.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

FELIPE LOPES SOARES		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 27.3.2015 0020630-12.2013.5.04.0123*	0020402-03.2014.5.04.0123*	-
Total: 2 processos		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

GILBERTO DESTRO		
Processos de Conhecimento – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 14.08.2014 0020383-94.2014.5.04.0123*	0020170-88.2014.5.04.0123*	-
Incidentes Processuais da Execução		
Data da Conclusão: 20.06.2015 0001259-70.2010.5.04.0122*	-	-
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 12.11.2014 0020361-70.2013.5.04.0123*	0020225-73.2013.5.04.0123	0020466-47.2013.5.04.0123
0000402-56.2012.5.04.0121	0020249-04.2013.5.04.0123	0020475-09.2013.5.04.0123
0000561-96.2012.5.04.0121	0020323-58.2013.5.04.0123*	0020491-60.2013.5.04.0123
0001134-37.2012.5.04.0121	0020336-23.2014.5.04.0123	0020509-81.2013.5.04.0123
0020008-93.2014.5.04.0123	0020394-60.2013.5.04.0123*	0020514-06.2013.5.04.0123
0020009-78.2014.5.04.0123	0020407-59.2013.5.04.0123	0020550-48.2013.5.04.0123
0020010-63.2014.5.04.0123	0020414-51.2013.5.04.0123	0020581-68.2013.5.04.0123*
0020166-51.2014.5.04.0123*	0020432-72.2013.5.04.0123	0020634-49.2013.5.04.0123*
0020184-09.2013.5.04.0123	0020439-64.2013.5.04.0123	0020737-56.2013.5.04.0123
Total: 30 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 19.08.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande a divisão do trabalho se dá por critério misto: a execução está a cargo de Sandra e as demais tarefas são divididas por carteira: Ademir e Diego respondem por três finais, cada; Roberto por dois finais; a Diretora Cristina e Maria Ângela por um final, cada, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. O atendimento ao balcão é realizado em sistema de rodízio. O estagiário Filipe recebe as petições e lavra os termos de juntada, além de auxiliar Maria Ângela na revisão de autos para arquivo e lançamento destes no sistema. A análise das petições, certificação do prazo e elaboração das minutas de despacho respectivas, bem assim a expedição de notificações, ofícios, cartas precatórias da fase de conhecimento e análise dos autos que retornam do TRT seguem o critério de carteira. Os cumprimentos da sala de audiência estão a cargo do secretário de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

audiências Marcelo. Os mandados de citação e de penhora, RPVS e precatórios, e expedição de alvarás são de responsabilidade de Sandra; em sua ausência, os alvarás e mandados urgentes são feitos por Cristina. A Diretora Cristina observou que os processos e petições devolvidos na Coordenadoria de Controle chegam na Unidade levam, em média, cinco dias para darem entrada na Unidade. Os convênios são manejados por Cristina e Everton, à exceção do Jucergs, a quem todos têm acesso. Na execução, seguem o procedimento do art. 884 da CLT.

No que se refere à greve ocorrida em 2014, houve adesão de um servidor, por parte do período de duração do movimento, o mesmo ocorrendo na greve de 2015, tornando desnecessária edição de Portaria.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data de inspeção, 26.8.2015, havia processos aguardando desde 19.5.2015 a expedição de mandados de citação e penhora, tendo sido expedidos os mais urgentes.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Na data de inspeção, 26.8.2015, havia processos aguardando desde 27.7.2015 a expedição de alvarás em favor de reclamantes, e desde 06.6.2015 a expedição de alvarás em nome de reclamadas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data de inspeção, 26.8.2015, estavam sendo analisadas petições protocoladas em 05.8.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data de inspeção, 26.8.2015, estava sendo certificado o prazo vencido no período de 15 de junho a 15 de agosto de 2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Realizada semanalmente.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.8 CONVÊNIOS

Em dia.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia. Último arquivamento realizado em 24.8.2015.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000659-52.2010.5.04.0121	27/07/2015	20 dias
2	0135100-87.1998.5.04.0121	06/08/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0090200-04.2007.5.04.0121 *	25/03/2015	04 meses e 22 dias
2	0120500-90.2000.5.04.0121 *	30/03/2015	04 meses e 17 dias
3	0000585-27.2012.5.04.0121	30/04/2015	03 meses e 17 dias
4	0031900-78.2009.5.04.0121	30/04/2015	03 meses e 17 dias
5	0078200-35.2008.5.04.0121	28/05/2015	02 meses e 19 dias
6	0028500-56.2009.5.04.0121	30/05/2015	02 meses e 17 dias
7	0001251-28.2012.5.04.0121	01/06/2015	02 meses e 16 dias
8	0001515-79.2011.5.04.0121	02/06/2015	02 meses e 15 dias
9	0000158-30.2012.5.04.0121	08/06/2015	02 meses e 09 dias
10	0000313-33.2012.5.04.0121 **	09/06/2015	02 meses e 08 dias
11	0001503-65.2011.5.04.0121	20/06/2015	01 mês e 27 dias
12	0078900-42.2007.5.04.0122 *	30/06/2015	01 mês e 17 dias
13	0001456-57.2012.5.04.0121	30/06/2015	01 mês e 17 dias
14	0000060-79.2011.5.04.0121	09/07/2015	01 mês e 08 dias
15	0041800-85.2009.5.04.0121	17/07/2015	01 mês



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

16	0001099-77.2012.5.04.0121	17/07/2015	01 mês
17	0000363-59.2012.5.04.0121	24/07/2015	23 dias
18	0025300-56.2000.5.04.0121	27/07/2015	20 dias
19	0000790-90.2011.5.04.0121	28/07/2015	19 dias
20	0078000-62.2007.5.04.0121 **	06/08/2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.08.2015)

* Houve prorrogação do prazo, já transcorrido há mais de 10 dias.

** Foi concedida prorrogação de prazo, mas não há registro do novo prazo.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 17.08.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 23.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001224-45.2012.5.04.0121
Fase: Execução. Aspectos formais: Registro de carga dos autos: carga rápida lançada no inFOR (lançamentos 35 e 36 em 12.03.2014) não foi juntada aos autos; Termo de juntada – ausência de termo de juntada para as guias da CEF das fls. 98 e 99. Movimentação processual: Demora no impulso processual - Processo sem movimentação de 12/12/2013 (inclusão dos executados no BNDT) a 10/02/2014 (consulta Renajud – fl. 84-v); Processo sem movimentação de 27/02/2014 (certidão negativa do oficial de justiça - fl. 87) a 17/03/2014 (termo de conclusão da fl. 88); Processo sem movimentação de 17/12/2014 (alvará expedido – fl. 112) a 09.04.2015 (notificação da fl. 111 para retirada do alvará); Processo sem movimentação de 27/04/2015 (fl. 113) a 10/06/2015 (termo de conclusão da fl. 114); Controle do prazo – processo com prazo vencido em 04.04.2014 (notificação da fl. 89) teve novo impulso somente em 19.05.2014 (consulta fl. 90); Lapso para cumprimento de despacho superior a 10 dias - Despacho de 22.05.2014 (fl. 92) cumprido em 23.06.2014 (fl. 93); Despacho de 31/07/2014 (fl. 101) não foi cumprido até 08/09/2014 (reconsideração à fl. 102); Despacho de 09.09.2014 (fl. 102) cumprido em 27.09.2014 (fl. 103); Despacho de 11/06/2015 (fl. 114) não foi cumprido até a remessa dos autos à esta Vice-Corregedoria em 27/07/2015.	
2	Processo nº 0000043-77.2010.5.04.0121



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Carga dos autos - Ausência do registro à fl. 180 e 215 da devolução da carga dos autos; Encerramento - Folha de encerramento do primeiro volume, sem numeração e rubrica do servidor; Protocolo - Ausência de registro físico de protocolo nas petições das fls. 181 e 216 (apenas protocolo postal da ECT); Termo de juntada - Termo de juntada à fl. 218-v contém espaço em branco; **Lançamentos no inFOR:** ausência de lançamento da petição da autora recebida via protocolo postal à fl. 181 entre os dias 27 e 30.06.2014; **Movimentação processual:** Certificação do prazo - decurso do prazo de 90 dias de suspensão do feito, em 23.04.2014 (fl. 176), foi certificado somente em 20.05.2014 (fl. 177); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas - petições de 30.06.2014 (fl. 181) e 15.07.2014 (fl. 182) foram juntadas aos autos em 28.07.2014; Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: Petição da autora requerendo liberação de valores, de 30.06.2014 (fl. 181) e manifestação do leiloeiro de 15.07.2014 (fl. 182) foram conclusos somente em 18.08.2014 (fl. 183); Petição de 30.10.2014 (fls. 188-97) foi concluída em 14.03.2015 (fl. 198); Petições de 16.04.2015 (fl. 205) e de 22.04.2015 (fls. 206-10) foram conclusas em 13.06.2015 (fls. 211-2); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Despacho de 08.09.2014 (fl. 185) foi cumprido em 27.09.2014 (notificação da fl. 186);
DETERMINAÇÃO: proceda-se ao lançamento, no inFOR, do protocolo da petição da fl. 181.

3

Processo nº 0001469-90.2011.5.04.0121

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Registro de carga - ausência de identificação do servidor que registrou a devolução da carga dos autos à fl. 374; Devolução dos autos da PGF, em 07.11.2014 foi registrada, equivocadamente, no registro de carga da fl. 391; Certificação de decurso de prazo preclusivo - não foi certificado à fl. 395 o decurso do prazo aberto com as notificações das fls. 387-8. **Lançamentos no inFOR:** Não houve lançamento do andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" após a decisão da fl. 395, que encerra automaticamente a fase de liquidação. **Movimentação processual:** Lapso na certificação do prazo - prazo vencido em 28.04.2014 (fl. 371) foi certificado em 27.05.2014 (fl. 372); Demora no impulso processual: processo sem movimentação de 04.08.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 388) a 10.10.2014 (remessa à PGF - fl. 392); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Decisão de 11.02.2015 (fl. 395) teve início de cumprimento somente em 27.05.2015 (conta lançada à fl. 396); Decisão de 02.06.2015 (fl. 397) não foi cumprida até a remessa destes autos à esta Vice-Corregedoria em 27.07.2015.

4

Processo nº 0001605-53.2012.5.04.0121

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada - Termo à fl. 206-v não faz referência expressa à peça processual e sem identificação do servidor (mera aposição do termo "p"); Numeração - numeração da fl. 212 contém rasura sem retificação regular; Registro de carga - ausência de registro de devolução da carga da fl. 256; Não foi juntado aos autos o registro da carga dos autos efetuada em 20.03.2015 (andamentos 66 e 67 do inFOR); **Lançamentos no inFOR:** não houve lançamento do andamento "RECEBIDO O RECURSO" após o despacho da fl. 227; Ausência de lançamento do andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" após a decisão da fl. 326. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - Processo sem movimentação de 28.02.2014 (contrarrrazões das fls. 230-4) a 24.03.2014 (notificação do perito - fl. 235); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Decisão de 06.10.2014 (fl. 251) cumprida em 20.10.2014 (notificação fl. 252-3); Decisão de 05.05.2015 (fl. 326) cumprida em 26.06.2015 (consulta depósito recursal - fl. 327) e 14.07.2015 (conta lançada - fl. 328); Certificação do prazo: prazo vencido em 03.11.2014 (fls. 252-3) foi certificado em 06.02.2015 (fl. 254); prazo vencido em 30.03.2015 (notificação da fl. 324) foi certificado em 05.05.2015 (fl. 326).

5

Processo nº 0070300-40.2004.5.04.0121

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos e certidões - Certidão à fl. 307-v apresenta espaço em branco; Ausência de identificação do servidor que rubrica a certidão da fl. 307-v.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - despacho de 01.10.2013 (fl. 286) foi cumprido em 31/01/2014; Despacho de 11.02.2015 (fl. 308), determinando constrição via Bacen Jud, permaneceu sem cumprimento até 17.04.2015 (petição do executado com proposta de acordo); Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: petição recebida em 29.07.2014 (fl. 294-v) foi concluída em 18.08.2014 (fl. 298); proposta de acordo do executado de 17.04.2015 (fls. 309-15) foi em conclusão somente em 13.06.2015 (fl. 318); Lapso para certificação de carta precatória superior a 45 dias – consulta da Carta Precatória emitida em 19.08.2014 (fl. 300) foi certificada somente em 16.06.2015 (fl. 318).

6

Processo nº 0052700-64.2008.5.04.0121

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Rasura: termo de recebimento da fl. 128-v com rasura sem ressalva; Certidão - Certidão na capa dos autos de retificação da autuação refere cumprimento da determinação da fl. “133”, quando na verdade é fl. “132”; **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias – Lapso de 31.01.2014 (despacho da fl. 129) a 08.04.2014 (fls. 130-2); Despacho de 09.04.2014 (fl. 132) cumprido em 13.06.2014 (conta lançada à fl. 133) e 25.06.2014 (citação - fl. 134); Demora no impulso – lapso de 25.06.2014 (expedida citação via correios – fl. 135) a 23.09.2014 (consulta ao site dos correios – fls. 137 e 138); lapso de 19.06.2015 (consulta fl. 161) a 16.07.2015 (consulta RenaJud – fl. 164); Certificação de decurso do prazo - prazo da citação por edital vencido em 27.04.2014 (fl. 156) foi certificado somente em 09.06.2015 (fl. 157).

7

Processo nº 0000170-44.2012.5.04.0121

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Termo de juntada - Ausência de termo de juntada do Recurso de Revista da fl. 161 e seguintes; Registro de carga - Ausência de registro da devolução da carga dos autos à fl 173; Protocolo – ausência de registro de protocolo dos cálculos apresentados às fls. 174-80, recebidos na VT em 06.07.2015 (constando somente o protocolo postal dos correios de 03.07.2015); **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - Sentença publicada em 17.03.2014 (fl. 111) e notificação expedida em 08.04.2014 (fls. 118-9); Demora no impulso processual – Lapso de 30.05.2014 (contrarrazões das fls. 1284-30) a 24.06.2014 (remessa autos ao TRT – fl. 131); prazo da contadora venceu em 15.06.2015 (fl. 173) e cálculos foram entregues somente em 06.07.2015, sem que os autos tenham sido cobrados; Lapso superior a dez dias para conclusão dos autos ao magistrado: Recurso de Revista julgado em 09.01.2015 (andamento nº 43 do inFOR) e autos foram conclusos em 20.02.2015 (fl. 168); Certificação do prazo – Prazo vencido em 09.03.2015 (fls. 169-70) foi certificado somente em 13.05.2015 (fl. 171).

8

Processo nº 0001370-20.2011.5.04.0122

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - Processo sem movimentação de 11/02/2015 (fl. 843-v) a 10/04/2015 (fl. 844); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias - despacho de 10.04.2015 (fl. 844) cumprido em 02.05.2015 (notificação da fl. 845).

9

Processo nº 0001098-92.2012.5.04.0121

Fase: Execução. Registro de devolução dos autos – ausência de registro da devolução da carga dos autos da fl. 72; Termo de juntada – não houve lançamento de termo de juntada das guias de depósito das fls. 117 e 118; **Lançamentos no inFOR:** Ausência de lançamento do andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” após a decisão da fl. 86; Não houve lançamento no inFOR da petição das fls. 93-6 e autorização da fl. 97. **Movimentação processual:** Certificação do prazo – prazo vencido em 06.03.2015 (edital de intimação da sentença – fl. 67) foi certificado em 31.03.2014 (fl. 68); Prazo vencido em 14.04.2014 (notificação da fl. 69) foi certificado em 27.05.2014 (fl. 70); Prazo vencido em 21.07.2014 (fl. 84) foi certificado em 24.09.2014 (fl. 86);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo venceu em 02.03.2015 (edital de citação da fl. 88) e novo impulso ocorreu somente em 06.04.2015 (fl. 89); Lapso para cumprimento superior a 10 dias – Decisão de 24.09.2014 (fl. 86) cumprida em 08.01.2015 (conta lançada à fl. 87) e 12.01.2015 (citação – fl. 88); Decisão de 06.04.2015 (fl. 89) cumprida em 17.06.2015 (fl. 90); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas - Petição de 17.07.2015 (fl. 122), juntada em 24/07/2015.

10

Processo nº 0000323-77.2012.5.04.0121

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Certificação de prazo - Ausência de certificação do decurso do prazo preclusivo assinado ao reclamado na notificação da fl. 594. **Movimentação processual:** Demora no impulso processual: processo sem movimentação de 05.02.2015 (decurso do prazo da notificação da fl. 594) a 24/04/2015 (termo de conclusão da fl. 597); Lapso para cumprimento superior a 10 dias – decisão de 27.04.2015 (fl. 597) foi cumprida em 10.06.2015 (consulta valor depósito recursal – fl. 598) e 23.06.2015 (alvará – fl. 599).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 21.08.2015.

Prática	Exemplos
Processo devolvido do TRT sem registro de andamento “Agravo de instrumento julgado pelo TRT/TST” e/ou andamento “Apensado ao processo”	0000005-54.2013.5.04.0123
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0172100-35.2009.5.04.0122 0137800-50.2009.5.04.0121 0000924-20.2011.5.04.0121 0006400-49.2005.5.04.0121
Processo apensado a outro sem andamento	0000006-39.2013.5.04.0123
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0137100-08.2008.5.04.0122 0085100-05.2006.5.04.0121 0062400-30.2009.5.04.0121 0131900-23.2008.5.04.0121 0014800-13.2009.5.04.0121

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é observada** a norma contida no art. 18, I, da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processos 0001605-53.2012.5.04.0121, fl. 227 e 0000170-44.2012.5.04.0121, fl. 126).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., proc. 0001605-53.2012.5.04.0121, fl.326, e 0000323-77.2012.5.04.0121, fl. 597).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (v.g., processos 0001224-45.2012.5.04.0121, fl. 92 e 0052700-64.2008.5.04.0121, fl. 132).

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Rio Grande em **11.12.2012**.

A divisão do trabalho segue critério de carteira, exceto com relação à execução, que fica a cargo de Sandra. A triagem inicial é realizada por Everton, e por Cristina, diariamente. A designação de pauta ocorre automaticamente, pelo sistema, exceto com relação a processos sumaríssimos e precatórias inquiritórias, cuja inclusão em pauta é feita manualmente, no prazo de até sete dias.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente **no dia 24.8.2015**, com



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria Cristina. A posição, na data da visita correcional, 26.8.2015, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	-	259	v.g., <u>20793-55.2014</u> (03.2.2015)	22.7.2015 Audiência, encerrada a instrução, concluso em 21.8.15, p/minutar sentença
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	29	<u>20157-55.2015</u> antecipação de tutela apreciada e deferida em 10.4.2015	-
Com petições avulsas	-	81	<u>20457-51.2014</u> (16.6.2015 – carta de preposição)	22.6.2015 sentença
Com petições não apreciadas	-	248	-	-
Com mandados devolvidos OJ	-	168	v.g.: <u>20618-95.2013</u> (diligência cumprida em 05.5.2015) ***** <u>20284-90.2015</u> (diligência cumprida em 17.6.2015)	-
Com audiências não designadas	-	-	-	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Prazo semanal (processos que vêm da audiência, com prazos marcados em ata – é considerado o último prazo marcado)	13	Cx.: 2015.08.25 (2) <u>20321-20.2015</u> ***** <u>20436-12.2013</u>	25.8.2015 Aditamento à inicial ***** 20.8.2015 Ata audiência



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando cumprimento de providência de exec. -	Por diligências: "Aguarda Bacen" "Aguarda Renajud" "aguarda resposta Bacen"...	35	Cx.: "Aguarda Bacen" (19) <u>20298-45.2013</u> Processo permaneceu sem movimentação de 30.4.2014 (resposta Bacen Jud) a 29.5.2015 ***** Cx.: "Aguarda prazo officio" (1) <u>20213-59.2013</u>	29.5.2015 Juntada certidão do Renajud ***** 26.3.2015 Expedido ofício à CEF para proceder recolhimentos de custas e contribuição previdenciária
Aguardando cumprimento de providência - liq.	-	-	-	-
Aguardando ciência	Por carteira (nome de servidor)	49	Cx.: Cristina (9) <u>20503-40.2014</u> Decorrido prazo recursal em 25.6.2015 ***** Cx.: Angela (5) <u>20275-65.2014</u> Decorrido prazo recursal em 30.7.2015	15.6.2015 Notificação da sentença ***** 14.7.2015 RO do Município
Aguardando ciência decisão – ConPra	Por carteira (nome do servidor)	24	Cx.: Ademir (5) <u>20249-67.2014</u> Aguarda cumprimento de mandado por OJ ***** Cx.: Cristina (4) <u>20043-53.2014</u> Decorrido prazo em 19.7.2015	25.6.2015 Notificação p/ CR ***** 08.7.2015 Juntadas CR
Aguardando término dos prazos	-	227	<u>20186-76.2015</u> Decorrido o prazo em 22.6.2015	09.6.2015 Intimação
Apreciar urgentes	-	-	-	-
Controle sobrestamento / suspensão	-	-	-	-
Controle manual prazo pós sent.	Por carteira (nome do servidor)	02	<u>20473-05.2014</u> Decurso do prazo recursal em 02.7.2015 *****	12.6.2015 Notificação da sentença ***** 14.8.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			<u>20655-88.2014</u> Prazo recursal até 24.8.2015	Sentença (publicação marcada em ata)
Prazos vencidos	Mesma organização acima	88	Cx.: Roberto (17) <u>20440-78.2015</u>	29.7.2015 Expedido Carta Precatória notificatória em 25.8.2015
Preparar comunicação	Por diligência	105	Cx.: Audiências (10) Autuados em 18.8.2015 em diante **** Cx. Execução – citação (54): <u>20194-50.2013</u> ***** <u>20318-36.2013</u>	18.8.2015 Certificada triagem inicial e inexistência de prevenção ***** 04.5.2015 Despacho determina lançamento da conta e citação **** 13.5.2015 Despacho determina lançamento da conta e citação
Remeter ao 2º grau	-	07	<u>20329-34.2014</u> Decorrido prazo em 19.7.2015	23.7.2015 contrarrazões
Triagem inicial		08	Todos de 25 e 26.8.2015	-
Trânsito em julgado	-	15	<u>20640-56.2013</u> Decurso do prazo?? **** <u>20657-92.2013</u> Decurso do prazo recursal em 16.6.2015	23.4.2015 Intimação da sentença **** 16.6.2015 RO

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Os agrupadores “com habilitações não lidas” e “com mandados devolvidos Oficial de Justiça” não têm sido atualizados de forma regular.

Constatou-se gestão **inadequada** dos processos que tramitam no meio eletrônico, com processos **sem movimentação há vários meses** (v.g., na tarefa “aguardando cumprimento de providências - execução”, processo 20213-59.2013, parado desde **26.3.2015**, aguardando recolhimento de custas pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CEF; tarefa “aguardando ciência”, processo 20503-40.2014, decorrido prazo recursal em **25.6.2015**; tarefa “aguardando ciência decisão -ConPra”, processo 20043-532014, juntadas contrarrazões em **08.7.2015**; tarefa “aguardando término dos prazos”, processo 20186-76.2015, decurso do prazo em **22.6.2015**). Processos sem movimentação também nas tarefas “controle manual prazo pós-sentença”, “preparar comunicação” e “trânsito em julgado”.

Reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual, bem como que seja estabelecido controle mais efetivo dos prazos vencidos.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária contou com apoio do SAT no período de 15 a 26.9.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O Foro Trabalhista de Rio Grande vive situação peculiar, considerando que a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho, bem como a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão situadas em prédio próprio (Rua Val Porto, 485, Bairro Parque Coelho), e a 3ª e 4ª Varas do Trabalho em prédio alugado (Rua Mal. Floriano Peixoto, 425, Centro). Há tratativas para doação de terreno da União, que será compartilhado entre a Justiça do Trabalho e o Ministério Público da União, já tendo sido elaborado o levantamento topográfico do terreno, devendo o MPU apresentar proposta de delimitação das áreas de cada órgão, a fim de que a Secretaria de Patrimônio da União possa fazer a entrega ao TRT.

No caso da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi detectada a presença de infiltrações nas janelas, permitindo ingresso de água em dias de chuva. A Vice-Corregedora encaminhou a questão à SEMPRO, que informou que tem mantido contato com o proprietário do prédio (locador), responsável pela estanqueidade das janelas, e que tornaria a acioná-lo.

Verificou-se que na 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande o número de servidores (9) estava **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10), mas que desde 31.8.2015 conta com um servidor a menos. Todos os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se participação média de 104 horas por servidor em treinamentos e eventos de capacitação. Quando da inspeção, mencionou a Diretora de Secretaria interesse em que fossem oferecidos treinamento no PJe para novos servidores, informando que os lotados oriundos do último concurso não tiveram treinamento no PJe, solicitação que foi encaminhada pela Vice-Corregedora para a Escola Judicial e à SEGESP.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 5 servidores (Maura, César, Joana, Ricardo e Paulo). Quanto aos afastamentos, o mais significativo ocorreu por força de LTS (Ademir, 38 dias). No que se refere à greve ocorrida em 2014, houve adesão de um servidor, por parte do período de duração do movimento, o mesmo ocorrendo na greve de 2015, tornando desnecessária edição de Portaria.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, cresceu 2,22% em relação ao ano de 2013, atingindo 2.990 processos, enquanto na 4ª Região verificou-se crescimento médio de 2,78% do acervo de processos em tramitação. Para 2015, dados colhidos até julho projetam crescimento de 2,04% no estoque.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 3,32% em 2014, na comparação com 2013, crescimento menor que o aferido na 4ª Região, de 17,69%, em parte porque aumentou em 6,03% o número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária alcançou 48,94% em 2014, recuando para 39,09% até julho de 2015, ficando abaixo do congestionamento médio regional.

A Unidade Judiciária aumentou o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 6,03%, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) diminuiu 14,66% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 4,39% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária alcançou 43,60%, próximo ao congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 26,62% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução recuou 5,78%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 71,94% em 2014, e de 86,32% em julho de 2015, superou o congestionamento médio regional, de 70,81% e 83,77%, respectivamente.

Observou-se que a Meta 1/2014 do CNJ não foi atendida pela Unidade Judiciária, e a Meta 5/2014 foi cumprida parcialmente. Os dados colhidos até julho de 2015 indicam probabilidade de não atingimento das Metas específicas para a Justiça do Trabalho. Em contrapartida, a Unidade Judiciária atendeu as Metas 2/2014, 6/2014, 2/2015 e 6/2015, e probabilidade de atingimento da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 1/2015. Quanto à Meta 7/2015 o período de apuração ainda não se completou.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 77,31% na fase de conhecimento, em 2014. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 139 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 328 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias. Para 2015, dados colhidos até julho projetam estabilidade, permanecendo o prazo médio da Unidade acima do prazo médio regional.

Na fase de liquidação, em 2014, o prazo de tramitação processual alcançou 165 dias nos processos sumaríssimos e 310 dias nas ações ordinárias, enquanto o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, em 2014, alcançou 435 dias quando o executado é ente privado, e 577 dias quando a execução é contra ente público, prazos menores que os apurados nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região, de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou em muito o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção correcional, 26.8.2015, a pauta inicial estava em 21 dias para audiências em processos sumaríssimos e 56 dias nas ações ordinárias, ainda que, em julho de 2015, os dados do e-Gestão tenham apontado prazo médio de 50 e 80 dias, respectivamente, para audiências iniciais nas ações ordinárias. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas as audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 26.8.2015, situava-se entre 214 e 221 dias, dentro do prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual, que é de até 240 dias.

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se gestão inadequada, com processos sem movimentação há vários meses, mas que a designação de audiências iniciais observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização adequada.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, em que pese alguns atrasos pontuais, como regra, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, e da verificação das tarefas no PJe-JT, que a Unidade Judiciária em 2014 apresentou dificuldades em atender aos prazos legais para prática dos atos processuais, em especial com relação à certificação do prazo, processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sem movimentação processual por longos períodos, cumprimentos de despachos, conclusão ao magistrado. Em 2015, houve, de modo geral, melhora no atendimento dos prazos, mas ainda ocorrem lapsos grandes nos cumprimentos de despachos.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, quando o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue adotando as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando que os dados parciais de 2015, colhidos até 31.7.2015, apontam tendência de satisfação da Meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de processos ordinários de forma a adequá-los ao lapso de até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam mantidos os prazos praticados, evitando-se que ultrapassem 240 dias, razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança **imediate** dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc.0000043-77.2010.5.04.0121);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- e) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT);
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja mantida a análise de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) manutenção da triagem inicial diária nos processos eletrônicos e do prazo máximo de sete dias entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo);
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento;
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas respectivas tarefas, em especial nas caixas “aguardando cumprimento de providências - execução”, “aguardando ciência”, “aguardando ciência decisão - ConPra”, “aguardando término dos prazos”, “controle manual prazo pós-sentença”, “preparar comunicação” e “trânsito em julgado”;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se, ainda:

- com relação aos processos conclusos para sentença, uma vez proferidas as sentenças, seja imediatamente lançado o andamento e intimadas as partes;
- seja eleita como uma das prioridades a expedição de alvarás;
- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve;
- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Coordenadoria de Controle e da Central de Mandados, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, no dia 26.8.2015, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes ao Foro Trabalhista de Rio Grande.

Compareceu, para esse fim, Alexandre Marin Ragagnin, Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Pelotas, que elogiou a atuação de magistrados e servidores das Unidades Judiciárias trabalhistas de Rio Grande, incluídos os Oficiais de Justiça Avaliadores, em face do grave quadro instaurado a partir de 09.8.2014, quando o navio ADAMASTOS foi abandonado na área de fundeio do Porto Organizado de Rio Grande pelo armador, proprietário, agências marítimas e proprietário de carga, colocando em risco e agredindo a dignidade dos tripulantes, demandando intervenção do Ministério Público do Trabalho. Ressaltou a atuação decisiva, oportuna e dedicada dos magistrados e servidores do Foro Trabalhista de Rio Grande.

Também compareceram os advogados Everton Pereira de Mattos e Frank Pereira Peluffo, respectivamente Presidente e Secretário-Geral Adjunto da Subseção de Rio Grande da OAB/RS; Halley Lino de Souza, Diretor do Interior da AGETRA; e Jaqueline Souza Schneid, Roberta Boeira Campelo e Ivone Teixeira Velasque, que trataram de assuntos relacionados ao Foro Trabalhista, e ao terreno destinado à construção do novo prédio do Foro Trabalhista de Rio Grande.

A Sra. Nathalia King, e o Sr. Pedro Antunes, ambos da RBS TV, compareceram para entrevistar a Vice-Corregedora.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

A Vice-Corregedora, acompanhada pela juíza diretora do Foro em exercício, Simone Silva Ruas, visitou o terreno destinado à construção do novo Foro Trabalhista de Rio Grande.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Graciela Maffei, pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional